



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 07 de Abril de 2020

OFÍCIO Nº 47/2020

Ilmº Sr.
Paulo Ricardo Lins da Silva
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2019.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 67/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente

Resolução TC nº 67/2019
Anexo V – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validadoc.seam?codigo_documento=342d2870-28e9-48a7-a3af-bec5d3c3bcec